



**ATA 007 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na sala do setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Águas de Chapecó, rua Porto União, nº 968, Centro, Águas de Chapecó, a Pregoeira Milena Weis Oliveira e a Equipe de Apoio, representada pelos membros: Carolain Cristine Kerschner Brescoviski, Vanderlei Scheffer e Maria Gabriela da Silva Sauer, nomeados pelo Decreto Municipal nº 157/2024, com a finalidade de dar seguimento ao julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 175/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, pela plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), solicitado pelas Secretarias. A sessão na íntegra pode ser acompanhada no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Terminadas as reclassificações, foi aberto prazo para manifestação de recurso. Manifestaram-se, as empresas:

FORNECEDOR	SITUAÇÃO
BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA	declarou intenção de recurso para o item 0007, 8 e 9 <i>Nossa empresa foi desclassificada dos itens 0007,0008 e 0009 por ``Não enviou a declaração do Anexo VI (14.4.1 i), Documento do item 14.4.1 B) vencido`. Porem, ao analisarmos nossa documentação enviada percebemos que fomos indevidamente desclassificados, pois enviamos o anexo VI em conjunto com a declaração de trabalho forçado na nossa proposta ajustada (pagina 06) e o item 14.4.1 B (Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado) foi emitido no dia 17/10/2024, com validade no dia 15/04/2025, e mesmo que a sua validade fosse de 60 dias (o que não é o caso) ainda restaria válido, pois a abertura do pregão ocorreu no dia 12/11/2024 e os documentos anexados foram enviados no dia 04/12/2024 as 09:10hs. Solicito que reanalisem nossos documentos de habilitação.</i>
CERCAS GERAIS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.	declarou intenção de recurso para o item 136 e 137 <i>Declaramos intenção de recurso sobre nossa desclassificação, uma vez que nossa declaração unificada atende aos requisitos do edital.</i>
CONSTRUMAX MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	declarou intenção de recurso para o item 0157 e 158 <i>A proposta inserida no sistema, estava em acordo com o edital, não superando o valor limite e não identificando o licitante. Portanto, peço reabertura dos itens para que possa haver competição nos itens 157, 158 Como ja tratado com integrantes da comissão de licitações, foi erro de sistema.</i>
G Z MENEGUSSO LTDA	declarou intenção de recurso para o item 0130 PRODUTO EM DESACORDO COM O EDITAL

Foi aberto o prazo para envio dos recursos e contrarrazões. Após avaliação da comissão e da Pregoeira a empresa CINCA COMERCIO foi inabilitada do processo pelo não envio de documentação do Anexo II (14.4.1 i), Empresa BAUER COMERCIO foi habilitada, os itens 157 e 158 foram cancelados do processo, recurso da empresa CERCAS GERAIS não foi aceito, Mais informações a respeito do certame podem ser encontradas na plataforma do Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Pregoeira:

Milena Weis Oliveira

Equipe de Apoio:

Carolain Cristine Kerschner Brescoviski

Vanderlei Scheffer

Maria Gabriela da Silva Sauer